



MINISTERIO DA SAUDE - MS
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG/SE
 SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD PERECIVEL DE 2 A 8
 Sistema Integrado de Administração de Material & SISMAT
 CNPJ 00.394.544.0008-51
 Nº do Pedido: 344865

Aéreo

Segunda-Feira, 15 de Março de 2021
 Página 1 de 1
 Impressão de nº 1

NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nº do Pedido: 344865

Valor Total do Pedido: 1.466.640,00

Unidade / Entidade de Destino: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - UF RO - CNPJ: 04287520000188 - CEP: 78905060

Descrição da Localidade: RUA ANTONIO LACERDA Nº 4197 - SETOR INDUSTRIAL bairro

Cidade: PORTO VELHO - RO

Telefone da Unid. / Entidade: 32167339


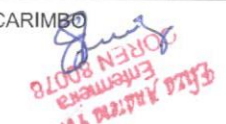
Data do Pedido: 15/03/2021 Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO

Dt. Envio da Autorização: -

Dt. Autorização: 15/03/2021

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	VI. Unitário	VI. Total
0863645	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	2.520	2.520	582,0000000000	1.466.640,00
Fornecedor: FUNDAÇÃO BUTANTAN		End.: CÂMARA FRIA - SP		Qt. Recolher: 2.520	Dt. Validade: 28/02/2022 Lote: 210052A
Fabricante: FUNDAÇÃO BUTANTAN					
Programa de Saude.: Programa Nacional de Imunização					
Obs.: PAUTA 8 COVID					

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br

ALMOXARIFADO / CARIMBO Assinado com senha eletrônica via portal VTCLOG Katiane Rodrigues Torres Agente Administrativo - 1717909 192.168.0.48		DATA 15/03/2021 20:30	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO 
--	---	--------------------------	-------------------------------	--



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

SEXTO INFORME TÉCNICO

8ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), atualiza as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, iniciada a partir da decisão de autorização emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas Sinovac/Butantan (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)) e AstraZeneca/Fiocruz (Vacina covid-19 (recombinante)).

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada aos 18 de janeiro de 2021 com doses que somaram um quantitativo aproximado de 6 milhões, recebidas a partir do Laboratório Sinovac/Butantan. Posteriormente, o MS distribuiu, em 6 pautas consecutivas de distribuição (Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz), um total de aproximadamente 20,1 milhões de doses, das quais 4 milhões da AstraZeneca/Fiocruz e cerca de 16,1 milhões da Sinovac/Butantan.

A Campanha Nacional de Vacinação, em andamento, já teve um alcance (até pauta 7) de aproximadamente 11,5 milhões de pessoas relacionadas aos seguintes grupos prioritários:

- Trabalhadores de Saúde (83,4%);
- Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) (100%);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) (100%);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (100% do quantitativo inicial repassado pela Secretaria de Saúde Indígena - SESAI);
- Idosos de 90 anos ou mais (100%);
- Idosos de 85 a 89 anos (100%);
- Idosos de 80 a 84 anos (70%); e
- Idosos de 75 a 749 anos (13%)

Adicionalmente, esclarece-se que devido ao número de casos acumulados confirmados de covid-19 no Brasil, foram promovidas ações estratégicas para o País que culminaram na definição de um Fundo Estratégico, equivalente à 5% do total de doses de vacinas nas pautas de distribuição de 2 à 6. O Fundo estratégico foi implementado a partir da segunda pauta de distribuição dessa Campanha. Neste sentido, os estados da região norte, já beneficiados com esta ação, demonstram evolução na disponibilização de vacina aos grupos prioritários de idosos a partir de 60 anos de idade. A partir da sétima pauta, em virtude do cenário epidemiológico com ascensão de casos de covid-19 em todas as Unidades Federadas do País, interrompeu-se o fundo estratégico (5%).

JUSTIFICATIVA

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social**, orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19, disponível no link: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/29/PlanoVacinaoCovid_ed4_15fev21_cgpn1_18h05.pdf. Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus SARS-CoV2, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Observadas as orientações epidemiológicas e dando continuidade à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid, a oitava pauta, incorporada ao presente Informe Técnico, traz o quantitativo adicional aproximado de 4,5 milhões de doses da vacina Sinovac/Butantan (Quadro1), a ser distribuído às 27 unidades federadas, para atender um total de cerca de 2,1 milhões de pessoas, distribuídas igualmente aos grupos prioritários sequenciais previstos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO):

- Trabalhadores de saúde (7% dando continuidade ao grupo e perfazendo o atendimento do total de 91,3% das pessoas estimadas para o grupo);
- Pessoas de 75 a 79 anos (47%, totalizando 60% deste grupo alvo).

Quadro 1 - Distribuição das vacinas Sinovac/Butantan, Etapa 8 (4,5 milhões de doses). Brasil

Estado	7,0% Trabalhadores de Saúde	47% Pessoas de 75 a 79 anos	POP-ALVO FASE 1	BUTANTAN D1+D2, 5%	
				CAIXAS	DOSES
				200	4.558.420
Rondônia	3.213	8.765	11.978	126	25.200
Acre	1.307	4.010	5.317	56	11.220
Amazonas	6.760	17.008	23.768	249	49.800
Roraima	996	2.031	3.027	32	6.400
Pará	12.018	43.878	55.896	587	117.400
Amapá	1.454	3.113	4.567	48	9.600
Tocantins	2.844	9.809	12.653	133	26.600
NORTE	28.591	88.614	117.205	1.231	246.220
Maranhão	11.995	43.663	55.658	584	116.800
Piauí	5.903	24.812	30.714	322	64.400
Ceará	17.796	71.406	89.202	937	187.400
Rio Grande do Norte	7.798	27.700	35.497	373	74.600
Paraíba	8.843	34.922	43.765	459	91.800
Pernambuco	20.587	74.023	94.610	993	198.600
Alagoas	6.715	22.178	28.893	303	60.600
Sergipe	4.689	14.814	19.504	205	41.000
Bahia	29.273	117.675	146.948	1.543	308.600
NORDESTE	113.599	431.192	544.791	5.719	1.143.800
Minas Gerais	46.864	195.918	242.782	2.549	509.800
Espírito Santo	8.709	31.564	40.273	423	84.600
Rio de Janeiro	45.427	165.967	211.394	2.220	444.000
São Paulo**	123.308	401.245	524.553	5.508	1.101.600
SUDESTE	224.308	794.694	1.019.003	10.700	2.140.000
Paraná	21.212	101.834	123.046	1.292	258.400
Santa Catarina	11.648	58.584	70.232	737	147.400
Rio Grande do Sul	28.539	122.966	151.505	1.591	318.200
SUL	61.399	283.384	344.783	3.620	724.000
Mato Grosso do Sul	5.430	20.619	26.049	273	54.600
Mato Grosso	5.922	20.516	26.437	278	55.600
Goiás	15.977	48.005	63.982	672	134.400
Distrito Federal	10.225	18.224	28.449	299	59.800
CENTRO-OESTE	37.553	107.365	144.918	1.522	304.400
BRASIL	465.452	1.705.248	2.170.700	22.792	4.558.420
		2.170.700		22.792	4.558.420

*Amostra INCQS referente à 13 lotes, 26 frascos, ou 260 doses.
 ** SP retirou um total de 271.200 doses em 10/03 e 823.600 em 15/03. Pendente a entrega de 6.800 doses.

Os estados contemplados com o Fundo Estratégico (5% do total de doses disponibilizadas) em pautas anteriores deverão nesta Etapa 8 proporcionar continuidade da vacinação, dando acesso à população de idosos dos

grupos prioritários estabelecidos sequencialmente no PNO, de forma a promover a aceleração da vacinação das respectivas populações.

Destarte, com as doses previstas nesta pauta, totaliza-se a distribuição de aproximadamente 24,65 milhões de doses de vacinas COVID-19, dando acesso à vacinação de cerca de 13,68 milhões de pessoas. As vacinas Sinovac/Butantan foram disponibilizadas às pessoas dos grupos alvo das unidades federativas em quantitativos compatíveis ao esquema completo (D1 e D2), além de um percentual de 5% compatível com uma reserva técnica, prevendo possíveis perdas operacionais. Considerado o intervalo entre doses (2 à 4 semanas) é esperado que os estados tenham aplicado aproximadamente 85% do total de doses distribuídas (descontadas 5% de perda operacional), bem como tenham as doses D2 das Etapas 5, 6 e 7 armazenadas em estoque para o cumprimento do esquema completo.

IMPORTANTE – VACINA SINOVAC/BUTANTAN

Tendo em vista o intervalo entre a D1 e D2 (2 à 4 semanas), e considerando o fluxo de produção e conseqüente distribuição da vacina, orienta-se que a D2 seja reservada para garantir que o esquema vacinal seja completado dentro desse período, evitando prejuízos às ações de vacinação.

POPULAÇÃO

A Câmara Técnica do Eixo "Situação epidemiológica e a definição da população-alvo para vacinação" permanece acompanhando e avaliando as evoluções epidemiológicas do País; os Índices de vulnerabilidade social (IVS), calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e a tendência de ascensão na ocorrência de casos de síndrome respiratória aguda grave, divulgados nos boletins semanais do InfoGripe (<https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/tree/master/Boletins%20do%20InfoGripe>), produzidos pelo Programa de Computação Científica da Fiocruz, para orientação de ações oportunas considerando as previsões de cronogramas de recebimento de vacinas dos diferentes contratos estabelecidos pelo MS.

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação iniciará apenas cerca de 30 dias após a distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS:

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

uso de máscara;

distanciamento social;

etiqueta respiratória; e

higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

OBS: Observar as orientações da **Nota Técnica nº108/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS**, nos casos de variação de volume extra das vacinas contra a covid-19. **É rigorosamente CONTRAINDICADO a mistura de vacina de frascos-ampola diferentes para completar uma dose, uma vez que as vacinas estão sujeitas à contaminação.**

MONITORAMENTO

Observa-se que a agenda disponível no Formulário eletrônico RedCap (<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>) será o ÚNICO meio utilizado pelo Ministério da Saúde para o agendamento das entregas das vacinas. Neste sentido, é RIGOROSAMENTE necessário que os estados declarem a ciência da data e horário proposto para entrega e confirmem a aceitação da proposta ou sugiram nova agenda, por meio da ferramenta.

Observa-se ainda que, afim de assegurar o uso adequado da ferramenta, isento de erros/falhas, foi estabelecido um período de transição que ocorrerá nas entregas relativas às Etapas 8 e 9, nas quais a Operadora logística comunicará, também, por e-mail a agenda proposta aos contatos habituais cadastrados dos estados.

Em relação ao planejamento das etapas de distribuição futuras, vinculadas ao cronograma de entrega atualizado pelo Laboratório Butantan (vacina contra a covid-19 Sinovac/Butantan), a Etapa 8 foi cumprida dentro do previsto com a entrega integral de 4,5 milhões de doses que foram associadas ao residual da Etapa 7 (58.730 doses) e distribuídas nesta Etapa 8, conforme segue:

Etapa	Semana Ref.	Fechamento Pauta	Total Doses	População Contemplada	População Alvo Total Acumulada	Status
8	sem.3/março	16/03/2021	4.500.000	2.142.857	13,65 milhões	Recebido
9	sem.4/março	23/03/2021	5.000.000	2.380.952	16 milhões	pendente
10	sem.5/março	30/03/2021	8.200.000	3.904.761	19,9 milhões	pendente
11	sem.2/abril	06/04/2021	2.400.000	1.142.857	21 milhões	pendente
Total	--	--	20.100.000	9.571.427	27%	

Adicionalmente, há previsão de o MS receber até 19/03/2021 **1,08 milhão de doses da vacina AstraZeneca produzidas nacionalmente para distribuição, relativo ao total previsto para o mês de março de 3,8 milhões milhões de doses. Adicionalmente**, há estimativa de recebimento de duas cargas, uma de 1 milhão e outra de 1,9 milhão de doses até o final do mês de março, das vacinas AstraZeneca de produção na Coreia, Consórcio Covax Facility.

Os cronogramas de entrega acima apresentados estão sujeitos à alterações, a depender da entrega efetiva ao MS pelos produtores.

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Destaca-se que há previsão do fechamento das pautas de distribuição das vacinas Sinovac/Butantan em intervalos semanais (terça feira) e transporte/entrega às 27 unidades federadas entre terças e quintas feiras, mediante disponibilidade de vôo, estando sujeito à revisão/oscilação.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno.

Por oportuno, esclarece-se a Equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Brasília, 16/03/2021



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 16/03/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurício Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 16/03/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019532362** e o código CRC **641C74A7**.

Referência: Processo nº 25000.009758/2021-77

SEI nº 0019532362

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



8ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e com fulcro nos incisos VII e VIII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, D E C R E T A:

§ 1º Os imunizantes destinados à **1ª dose devem ser aplicados até 72h** (setenta e duas horas) após o recebimento, já os destinados para a 2ª dose devem ser aplicados de acordo com o agendamento prévio realizado na primeira aplicação.

§ 2º Imediatamente após a aplicação do imunizante, os registros dos imunizados devem ser inseridos no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização SI - PNI.

§ 3º Caso os municípios não tenham salas de vacina informatizadas e/ou não possuam uma adequada rede de internet disponível ou mesmo unidades em atividades de vacinação extramuros durante a campanha, estes deverão realizar os registros de dados nominais e individualizados em formulários, para posterior registro no **Sistema de Informação em até 24h** (vinte e quatro horas).

Considerando que os registros das doses aplicadas (Novo SI-PNI - online), **nominalmente** garantem o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis eventos adversos pós vacinais - EAPV.

Considerando que não é permitido que os gestores municipais incluam novos grupos e que o descumprimento do PNO pode acarretar na falta de vacinas para os grupos de maior risco de adoecimento e óbito pela COVID-19.

A Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) por meio das Gerências Regionais de Saúde (GRS) realizam a distribuição de vacinas e seringas para os municípios de sua abrangência, de acordo com a 8ª pauta de distribuição. Reiteramos que as GRS assumem atividades compatíveis com a Central Estadual de Rede de Frio.

Com o objetivo de otimizar a chegada dos imunobiológicos no interior do Estado e a consequente vacinação contra a COVID-19 na população, estabelece o prazo de 72 horas para que as doses recebidas sejam aplicadas, é de responsabilidade de todos os municípios a busca imediata de tais doses na sua respectiva Gerência Regional. As remessas de vacinas contra a COVID-19, recebidas do Ministério da Saúde, são distribuídas pela Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA com base na população estimada pelo IBGE e divulgadas amplamente na imprensa e em veículos de rede social institucionalizada antes do embarque aos municípios do interior do Estado.

		VACINAS										SERINGAS (reserva técnica de 5%)					
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alvorada D'Oeste	14.106	240		240			0			0				0	-	252	-
Costa Marques	18.798	160		160			0			0				0	-	168	-
Governador Jorge Teixeira	7.445	160		160			0			0				0	-	168	-
Jaru	51.620	800		800			0			0				0	-	840	-
Ji-Paraná	130.009	1.880		1.880			0			0				0	-	1.974	-
Mirante da Serra	10.818	220		220			0			0				0	-	231	-
Nova União	6.895	120		120			0			0				0	-	126	-
Ouro Preto do Oeste	35.737	620		620			0			0				0	-	651	-
Presidente Médici	18.571	360		360			0			0				0	-	378	-
São Francisco do Guaporé	20.681	280		280			0			0				0	-	294	-
Teixeirópolis	4.233	100		100			0			0				0	-	105	-
Theobroma	10.395	200		200			0			0				0	-	210	-
Urupá	11.272	220		220			0			0				0	-	231	-
Vale do Anari	11.377	180		180			0			0				0	-	189	-
Vale do Paraíso	6.656	120		120			0			0				0	-	126	-
GRS I JI PARANÁ	358.613	5.660	0	5.660	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.943	0
Cacoal	85.893	1.540		1.540			0			0				0	-	1.617	-
Espigão D'Oeste	32.695	460		460			0			0				0	-	483	-
Ministro Andreazza	9.559	160		160			0			0				0	-	168	-
Pimenta Bueno	36.881	520		520			0			0				0	-	546	-
Primavera de Rondônia	2.776	60		60			0			0				0	-	63	-
São Felipe D'Oeste	5.066	120		120			0			0				0	-	126	-
GRS II CACOAL	172.870	2.860	0	2.860	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.003	0
Cabixi	5.188	100		100			0			0				0	-	105	-
Cerejeiras	16.204	300		300			0			0				0	-	315	-
Chupinguaia	11.472	100		100			0			0				0	-	105	-
Colorado do Oeste	15.544	320		320			0			0				0	-	336	-
Corumbiara	7.220	120		120			0			0				0	-	126	-
Pimenteiras do Oeste	2.148	40		40			0			0				0	-	42	-
Vilhena	102.211	1.320		1.320			0			0				0	-	1.386	-
GRS III VILHENA	159.987	2.300	0	2.300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.415	0

		VACINAS											SERINGAS (reserva técnica de 5%)				
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alto Paraíso	21.847	300		300			0			0				0	-	315	-
Ariquemes	109.523	1.300		1.300			0			0				0	-	1.365	-
Buritis	40.356	600		600			0			0				0	-	630	-
Cacaulândia	6.269	120		120			0			0				0	-	126	-
Campo Novo de Rondônia	14.266	160		160			0			0				0	-	168	-
Cujubim	26.183	180		180			0			0				0	-	189	-
Machadinho D'Oeste	40.867	460		460			0			0				0	-	483	-
Monte Negro	16.007	260		260			0			0				0	-	273	-
Rio Crespo	3.804	60		60			0			0				0	-	63	-
GRS IV ARIQUEMES	279.122	3.440	0	3.440	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.612	0
Alta Floresta D'Oeste	22.728	420		420			0			0				0	-	441	-
Alto Alegre dos Parecis	13.255	220		220			0			0				0	-	231	-
Castanheiras	2.987	80		80			0			0				0	-	84	-
Nova Brasilândia D'Oeste	20.489	300		300			0			0				0	-	315	-
Novo Horizonte do Oeste	8.329	160		160			0			0				0	-	168	-
Parecis	6.198	80		80			0			0				0	-	84	-
Rolim de Moura	55.407	880		880			0			0				0	-	924	-
Santa Luzia D'Oeste	6.216	140		140			0			0				0	-	147	-
São Miguel do Guaporé	23.077	320		320			0			0				0	-	336	-
Seringueiras	11.851	200		200			0			0				0	-	210	-
GRS V ROLIM DE MOURA	170.537	2.800	0	2.800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.940	0
Candeias do Jamari	27.388	300		300			0			0				0	-	315	-
Guajará-Mirim	46.556	660		660			0			0				0	-	693	-
Itapuã do Oeste	10.641	160		160			0			0				0	-	168	-
Nova Mamoré	31.392	320		320			0			0				0	-	336	-
Porto Velho	539354	6.700		6.700			0			0				0	-	7.035	-
GRS VI PORTO VELHO	655.331	8.140	0	8.140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.547	0
RONDÔNIA	1.796.460	25.200	0	25.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	26.460	-

Fonte: Sexto Informe Técnico, 8ª pauta de distribuição, da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.